



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 69.201

PROJETO DE LEI Nº 11.501, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, o presente projeto de lei veda alimentar pombos; e revoga a Lei 6.854/07, correlata.

PARECER Nº 472

A Comissão de Justiça e Redação, que nos antecedeu, manifestou-se favoravelmente.

É a síntese

O mérito do projeto de lei, âmbito de análise desta Comissão, desvela sua extrema relevância, na medida em que busca, consolidar a legislação de forma a torná-la mais compreensível e homogênea.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19.03.2014.

APROVADO
25/03/14


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


LEANDRO PALMARINI


VALDECI VILAR MATHEUS


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA


RAFAEL ANTONUCCI

mr